

---

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE GUADALUPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals, 1300, CEP n° 64.840-000, Centro, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 090/2023, de 27 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços com trator de esteira no aterro sanitário municipal de Guadalupe-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

- ❖ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.769,64 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
- ❖ **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS;
- ❖ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 às 12:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei n° 14.133/2021.
- ❖ **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço [prefeituraguadalupe@outlook.com](mailto:prefeituraguadalupe@outlook.com).
- ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (<http://guadalupe.pi.gov.br>) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos [prefeituraguadalupe@outlook.com](mailto:prefeituraguadalupe@outlook.com).
- ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço [prefeituraguadalupe@outlook.com](mailto:prefeituraguadalupe@outlook.com).

Guadalupe-PI, 07 de fevereiro de 2024.

**ÊNIO FERNANDES DA SILVA**  
Agente de Contratação